

# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

#### LEI MUNICIPAL Nº. 2.189/2020

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

#### LEI

Art. 1°. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.31911300000000.0001 (2232.2) Obrigações patronais

R\$ 8.100,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.26.782.0123.2017.339030000000000.0001	(9223.1) Material de consumo	R\$ 30.000,00
0501.26.782.0123.2018.339030000000000.0001	(9535.4) Material de consumo	R\$ 12.000,00
0502.15.451.0077.2022.339030000000000.0001	(11918.0) Material de consumo	R\$ 2.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2034.339030000000000.0020	(19235.0) Equipamentos e mat. perm.	R\$ 40.000,00
0602.12.361.0067.2038.339030000000000.0020	(24063.0) Material de consumo	R\$ 60.000,00
0602.12.361.0067.1020.44905100000000.0020	(20715.2) Obras e instalações	R\$ 115.978,70

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2045.33903900000000.4500 (31108.1) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500 (32503.1) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
0701.10.304.0004.2052.33903900000000.4502 (41982.6) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 6.000,00
0701.10.301.0047.1024.44905200000000.4505 (30057.8) Equipamento e mat. permanente	R\$ 3.005,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2066.3390300000000.1115 (49625.1) Material de consumo R\$ 13.300,00

#### TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 297.383,70

**Art. 2º.** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

#### **GABINETE**

0201.04.122.0010.2003.31911300000000.0001	(439.1) Obrigações patronais	R\$ 4.500,00
0201.04.124.0010.2088.31911300000000.0001	(959.8) Obrigações patronais	R\$ 2.300,00
0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001	(319.0) Vencimentos e vantagens	R\$ 14.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.33904600000000.0001 (2744.8) Auxílio alimentação R\$ 1.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.31900800000000.0001	(7678.3) Outros benefícios assist.	R\$ 1.700,00
0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001	(7708.9) Vencimentos e vantagens	R\$ 7.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.1017.44905200000000.0020 (14300.6) Equipamentos e mat. perm	n. R\$ 8.000,00
0601.12.365.0071.1018.44903900000000.0020 (14572.6) Outros serv. de terceiros	
0601.12.365.0071.2028.31900400000000.0020 (14686.2) Contratação por tempo d	
0601.12.365.0071.2028.31901300000000.0020 (15067.3) Obrigações patronais	R\$ 2.900,00
0601.12.365.0071.2028.31909400000000.0020 (15116.5) Indenizações e restituiçõe	
0601.12.365.0071.2028.339008000000000.0020 (68456.2) Out.be.as.ser.	R\$ 1.200,00
0601.12.365.0071.2028.33901400000000.0020 (15236.6) diárias – civil	R\$ 200,00
0601.12.365.0071.2028.33903200000000.0020 (15419.9) Mat., bem ou serv. p/ dis	
0601.12.365.0071.2028.33904700000000.0020 (15902.6) Obrigações trib. contrib.	R\$ 100,00
0601.12.365.0071.2029.31909400000000.0020 (16390.2) Indenizações e rest. Trab.	
0601.12.365.0071.2029.33901400000000.0020 (16512.3) Diárias – civil	R\$ 1.000,00
0601.12.365.0071.2029.33903200000000.0020 (16752.5) Mat., bem ou serv. p/ dis	
0601.12.365.0071.2029.33903300000000.0020 (10752.3) Watti, belli od serv. pr dis	
0601.12.365.0071.2029.3390360000000.0020 (16879.3) Outros serv. Terc. P.Físic	
0601.12.365.0071.2029.33904000000000000000000000000000000000	
0601.12.365.0071.2030.31901600000000.0020 (17181.0) serv. Telectros informatic	
0601.12.365.0071.2030.31901000000000.0020 (17393.2) Outras despesas variaveis 0601.12.365.0071.2030.31909400000000.0020 (17409.2) Indenizações e restituiçõe	
0601.12.365.0071.2030.31909400000000.0020 (17409.2) Indemzações e festituiçõe 0601.12.365.0071.2030.33903300000000.0020 (17676.1) Passagens e deslocamento	
0601.12.365.0071.2030.33903500000000.0020 (17676.1) Passagens e desiocamento 0601.12.365.0071.2030.33903900000000.0020 (17698.2) Outros serviços terceiros I	
0601.12.365.0071.2030.33904700000000.0020 (17992.2) Obrigações tributárias	R\$ 500,00
0601.12.365.0071.2031.31901600000000.0020 (18150.1) Outras despesas variávei	
0601.12.365.0071.2031.31909400000000.0020 (18166.8) Indenizações e restituiçõe	
0601.12.365.0071.2031.33903000000000.0020 (18262.1) Material de consumo	R\$ 5.000,00
0601.12.365.0071.2031.33903200000000.0020 (18433.0) Mat., bem ou serv. p/ dis	•
0601.12.365.0071.2031.33903300000000.0020 (18503.5) Passagens e deslocamento	
0601.12.365.0071.2031.33903900000000.0020 (18525.6) Outros serv. Pessoa jurídi	
0601.12.365.0071.2031.33904700000000.0020 (18819.0) Obrigações tributárias	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2035.31900800000000.0020 (21084.6) Outros bem. Assist.	R\$ 1.000,00
0602.12.361.0067.2035.31901300000000.0020 (21188.5) Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
0602.12.361.0067.2035.31901600000000.0020 (21210.5) Outras despesas variáveis	
0602.12.361.0067.2035.31909400000000.0020 (21226.1) Indenizações e restituiçõe	
0602.12.361.0067.2035.33903200000000.0020 (21435.3) Mat., bem ou serv. p/ dist.	_
0602.12.361.0067.2035.33903500000000.0020 (21561.9) Serviços de consultoria	R\$ 4.867,00
0602.12.361.0067.2035.339036000000000.0020 (21573.2) Outros serv. Terceiros per	
0602.12.361.0067.2035.33904700000000.0020 (21857.0) Obrigações tributárias	R\$ 100,00
0602.12.361.0067.2035.33909300000000.0020 (21899.5) Indenizações e restituiçõe	
0602.12.361.0067.2036.31301300000000.0020 (21944.4) Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
0602.12.361.0067.2036.33903300000000.0020 (22805.2) Passagens e deslocamento	
0602.12.361.0067.2036.33903500000000.0020 (22827.3) Serviços de consultoria	R\$ 100,00
0602.12.361.0067.2036.33903600000000.0020 (22839.7) Outros serviços de terc. p	
0602.12.361.0067.2036.33903900000000.0020 (22925.3) Outros serv. de terc. pesso	
0602.12.361.0067.2036.339040000000000000000000000000000000000	ca P.J. R\$ 4.800,00
0602.12.361.0067.2036.33904700000000.0020 (23195.9) Obrigações tributárias	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2037.31901600000000.0020 (23355.2) Outras despesas variáveis	R\$ 4.000,00
0602.12.361.0067.2037.31909400000000.0020 (23371.4) Indenizações e restit. Tra	
0602.12.361.0067.2037.33903300000000.0020 (23697.7) Passagens e deslocamento	R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2078.33901400000000.0020 (24962.9) Diárias – civil	R\$ 700,00
0602.12.361.0067.2078.33903300000000.0020 (25088.0) Passagens e deslocamento	
0602.12.361.0067.2078.33903900000000.0020 (25110.0) Outros serviços de terceir	ros P.J R\$ 500,00
0602.12.361.0067.2086.31911300000000.0020 (25688.9) Obrigações patronais	R\$ 2.900,00
0602.12.361.0067.2086.33901400000000.0020 (25770.2) Diárias – civil	R\$ 1.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	0602.12.361.0067.2086.339046000000000.0020	(26040.1) Ind. Auxílio alimentação	R\$ 1.500,00
	0602.12.361.0067.2036.33904600000000.0020	(23189.4) Ind. Auxílio alimentação	R\$ 740,00
	0601.12.365.0071.2028.33904600000000.0020	(15896.8) Ind. Auxílio alimentação	R\$ 1.600,00
	0603.12.362.0069.2040.339030000000000.0001	(26510.1) Material de consumo	R\$ 5.000,00
		,	
		IA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	0701.10.304.0004.1027.44905200000000.4502		R\$ 680,36
	0701.10.304.0004.2052.33903000000000.4502		R\$ 1.320,00
	0701.10.305.0004.1028.44905200000000.4502	(42272.0) Equipamentos e mat. perm.	R\$ 1.000,00
	0701.10.305.0004.2053.33901400000000.4502	(42464.1) Diárias – pessoal civil	R\$ 200,00
	0701.10.305.0004.2053.33903300000000.4502	(42809.4) Passagens e deslocamento	R\$ 200,00
	0701.10.305.0004.2053.33903900000000.4502	(42833.7) Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.288,00
	0701.10.305.0004.2053.33904000000000.4502	(63873.0) Serv. Terc. Inf.	R\$ 1.000,00
	0701.10.304.0004.2052.33901400000000.4502	(41690.8) Diárias – pessoal civil	R\$ 311,64
	0701.10.301.0047.2046.31903400000000.4500	(31840.0) outras despesas de pessoal	R\$ 7.000,00
	CECDETADIA MUNICIDAI	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	0801.04.122.0016.2054.31901300000000.0001		R\$ 5.800,00
			·
	0801.04.122.0016.2054.31901600000000.0001	(43/1/.4) Outras despesas variaveis	R\$ 5.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	0901.08.244.0042.2063.31911300000000.0001		R\$ 3.200,00
	0902.08.243.0039.2070.31900800000000.0001	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 1.000,00
	0902.08.243.0039.2070.31901300000000.0001	· ·	R\$ 1.000,00
	0901.08.244.0042.1033.44905200000000.1115	· ·	R\$ 8.000,00
	0901.08.244.0042.2066.33903300000000.1115		R\$ 5.300,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	,	R\$ 294.378,70

0602 12 261 0067 2006 2200460000000 0020 (26040 1) Ind. Applies dimentes 3

**Art. 3º** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a que trata o art. 1º, o seguinte excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação do recurso recurso 4505

R\$ 3.005,00

D¢ 1 500 00

# TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 3.005,00

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

## **VANILDE VOGT DALCIN**

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se Data Supra

## **ALESSANDRA THUMS**

Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo